



## PARECER

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 19.º dos Estatutos da Fundação António Aleixo, compete ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Balanço e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração, respeitantes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da atividade da Fundação ao longo do referido período, tendo analisado os documentos de prestação de contas apresentados. Da apreciação efetuada, conclui-se que os mesmos refletem de forma adequada e verdadeira a situação patrimonial, económica e financeira da Instituição.

Importa ainda salientar a colaboração prestada pelo Conselho de Administração, cuja disponibilidade facilitou o desempenho das funções de fiscalização.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2025.

Loulé, 30 de março de 2026

O Conselho Fiscal